

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 006/97
DATA: 12/03/97

SÚMULA: Altera a redação do Anexo I, que integra a Lei Municipal nº 002/97 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

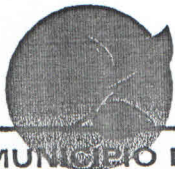
L
E
I

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, parte integrante da Lei Municipal nº 002/97, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VAGAS	REMUNERAÇÃO R\$
Secretário Municipal	CC-1	07	1.008,00
Assessor de Gabinete	CC-2	02	672,00
Chefe de Gabinete	CC-2	01	672,00
Assessor Especial de Gabinete	CC-2	06	672,00
Diretores de Departamento	CC-3	14	560,00
Coordenador da Merenda Escolar	CC-4	01	448,00
Chefe de Divisão	CC-5	10	336,00
Assessor Administrativo I	CC-6	07	224,00
Assessor Administrativo II	CC-7	07	112,00



MUNICÍPIO DE
CAMPINA DO SIMÃO

Trabalho, Esperança e Desenvolvimento - 1998/2000

Gabinete do Prefeito

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente o disposto no Anexo I da Lei Municipal nº 002/97.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Campina do Simão, em 12 de março de 1997.

Hamilton Martins Danguí
Prefeito Municipal